



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1456, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ALVARO MEDEIROS
ALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar n° 003/2003,

CONSIDERANDO o memorando 4.534/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Alvaro Medeiros Alves, Condutor, matrícula n° 4554-3, pelo período de 30 dias, a contar de 03/10/2022, referente ao período aquisitivo de 25/02/2019 à 24/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/